

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 716 DE 14 de outubro de 2025

Assunto: "CONCEDE HOMENAGEM AO MÉRITO CÍVICO 2 DE OUTUBRO Á PESSOA QUE MENCIONA."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º. - Fica concedido a Homenagem Mérito Cívico 2 de Outubro ao padre RIVELINO NOGUEIRA, pelos serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º. - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de outubro de 2025



PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 14 de outubro de 2025



Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo